

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1° TERMO ADITIVO / Contrato 20220081 / SEMUSB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-064/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPIO DO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do 1° TERMO ADITIVO ao contrato 20220081 referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 9-064/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB com a CONTRATADA: PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA - EPP - inscrito no CNPJ sob o nº 24.281.647/0001-05, neste ato representada pelo Sr. GODOFREDO NASCIMENTO SOARES, portador do CPF Nº 611.637.752-15 com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.



O aditamento tem como objetivo a(o) acréscimo de aproximadamente 25% na quantidade dos itens do contrato 20220081 com fulcro no(a) Art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1° da Lei 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontrase em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 18 de Agosto de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB